



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0011695803/2022 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO N° 034/2018, de 21/12/2018

APOSTILAMENTO N°03

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento de Joinville, Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato nº 034/2018, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **ÁVATO DATACENTER S.A.** ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do Contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 10,95%, correspondente ao período de dezembro/2020 a novembro/2021, passando a vigorar com o valor mensal de **R\$ 16.219,26 (dezesseis mil e duzentos e dezenove reais e vinte e seis reais); mais** o valor mensal de **R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)**, referente ao acréscimo de um Servidor Virtual - Windows - com Antivirus - 6Gb RAM - 2vCPU - 100Gb de disco para atuar como "PrintServer", contratado em julho 2021; **Valor total mensal: R\$ 17.167,26 (dezessete mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

b) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários para seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 - Processos administrativos - IPREVILLE(6/2022) 3.3.90.00.40.12 - serviços relacionados a computação em nuvem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

ÁVATO DATACENTER S.A.

Robson Jaco Ferreira Felthaus

Procurador

Testemunha:

Hélio Eugênio Lunelli

CPF 890.563.459-15



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador (a)**, em 28/01/2022, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 28/01/2022, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente**, em 28/01/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Jacó Ferreira Felthaus, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011695803** e o código CRC **25D0245C**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.159196-0

0011695803v2